



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: valteirnem@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominações de ruas da Vila São Sebastião.

Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º As ruas abaixo discriminadas, ambas localizadas na “Vila São Sebastião”, passarão a ter as seguintes denominações:

I – Rua Projetada I	RUA JOAO RIBEIRO DE ARAUJO.
II – Rua Projetada II	RUA ISIDORO FURTADO MENDONÇA.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar as novas denominações no seu sistema, bem como tornará públicas as alterações de nomenclaturas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de outubro de 2018.


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador – PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALTEIR RODRIGUES GOMES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: valteirnem@hotmail.com -
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.


O vereador que subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o *Projeto de Lei nº _____, 2018 que dispõe sobre denominações de ruas na Vila São Sebastião.*

O objetivo de estabelecer as denominações das ruas mencionadas no projeto de Lei, visa facilitar suas identificações e localizações de endereços, melhorando entrega de correspondências e dando maior garantia aos moradores, referente aos serviços públicos que exigem comprovação de endereço.

Com tudo, venho com esse propósito, de homenagear aos nomes citados (*in memoriam*) por terem sido moradores de muitos anos em nosso município e por ter somado no crescimento e desenvolvimento de nossa cidade querida.

Diante do exposto rogo pela aprovação do anexo projeto de Lei.

Atenciosamente,


Valteir Rodrigues Gomes
Vereador – PSC